



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 14/08/2023 18:58:48.960 - MESA

PFC n.35/2023

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2023
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU), realize fiscalização e controle dos atos de utilização de aeronaves do Comando da Aeronáutica, pelo Poder Executivo, no ano de 2023.

Senhor Presidente,

Com fulcro nos artigos 100, § 1º, 60, II e 61, I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), sejam adotadas as medidas necessárias para realizar a fiscalização e controle dos atos de utilização de aeronaves do Comando da Aeronáutica, pelo Poder Executivo, no ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dispõe o Decreto n. 10.267/2020, as autoridades autorizadas ao uso das aeronaves do Comando da Aeronáutica, a saber, o Vice-Presidente da República, os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, os Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas poderão fazê-lo em emergências médicas, motivo de segurança e viagem a serviço, nesta ordem de prioridade.

Dispõe ainda o referido Decreto que sempre que possível a aeronave será compartilhada por mais de uma das autoridades autorizadas e que compete à autoridade solicitante analisar a efetiva necessidade de utilização da aeronave do Comando da Aeronáutica em substituição a voos comerciais.

Considerando a obrigatoriedade austeridade e transparência, sobretudo no que tange às contas e uso de bens e recursos públicos, e a competência constitucional do Tribunal de Contas da União de, entre outras atribuições, fiscalizar o uso desses bens e recursos públicos em benefício da sociedade, resta imperativa a realização de análise minuciosa dos atos de utilização da aeronave do Comando da Aeronáutica, a fim de se apurar possíveis irregularidades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 14/08/2023 18:58:48.960 - MESA

PFC n.35/2023

Com a análise minuciosa que se pretende ver realizada, temos como possível benefício dela resultante um melhor aproveitamento dos bens e recursos públicos e uma eventual economia para os cofres públicos.

Ante o exposto e lastreada nos princípios que devem nortear a Administração Pública e demonstradas a oportunidade e conveniência da medida que se pretende alcançar, a presente Proposta encontra-se plenamente justificada, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para que seja aprovada e cumpra com seus desígnios.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230417157200>

